

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MACHADO - MG

JOSÉ BARIX

Matricula Nº 12.064

Data: 26/05/2000

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada neste município, no lugar de nominado "FAZENDA MONTE VERDE", em pastagens, com a área de 52,41 19 ha., dentro do seguinte perímetro: começa pelo marco nº 01 cravado no canto de divisa que o imóvel faz Hamilton Moreira Guerra/ e José Mendonça Simões e segue por cerca de arame em direção W até o marco nº 02 onde encontra divisa com Nilson Miguel; segue por cerca de arame na mesma direção W até o marco nº 03; volve à esquerda segue por cerca de arame em direção Sul e depois SW em divisa com o mesmo confrontante até o marco nº 04 onde o imóvel passa a dividir com Carlos Henrique Moreira Guerra; segue por cerca de arame em ligeira curvatura em direção SW e depois Norte até o marco nº 05, ainda em divisa com Carlos Henrique Moreira Guerra; depois volve a esquerda e segue por cerca de arame em direção NE, até o marco nº 06; volve a direita e segue por cerca de arame em direção S, em divisa com o mesmo confrontante, até o marco nº 07; volve a esquerda e segue em direção E, ainda com o mesmo confrontante até o marco nº 08; volve a direita segue em direção Sul, em divisa com o mesmo confrontante até o marco nº 09 numa estrada particular; volve a esquerda segue em direção E pela estrada, tendo como confrontante oposto Carlos Henrique Moreira Guerra até o marco nº 10, onde o imóvel divide agora com Hamilton Moreira Guerra; volve a esquerda segue em direção NE em divisa com o mesmo confrontante até o marco nº 11; volve a esquerda e segue em direção NW, em divisa com o mesmo confrontante até o marco nº 12; vol

continua no verso

ve a direita e segue com a mesma confrontação em direção Norte, até o marco nº 13; volve a direita e segue em divisa ainda com o mesmo, em direção E até o marco nº 14; volve a direita e segue por cerca de arame em direção Sul, até o marco nº 15, ainda com a mesma confrontação; volve à esquerda e segue em direção E em divisa com o mesmo confrontante, por cerca de arame até o marco nº 16; volve à direita e segue em direção SE, ainda confrontando com Hamilton Moreira Guerra até o marco nº 17; volve/ a esquerda segue em direção Norte, confrontando com o mesmo até o marco nº 18; volve a esquerda e segue em direção NW, ainda com a mesma confrontação até o marco nº 19; volve a direita segue por cerca de arame confrontando com o mesmo em direção Norte, até o marco nº 20; volve a direita e segue por cerca de arame em direção NE, até o marco nº 21, sempre dividindo com Hamilton Moreira Guerra; volve a esquerda e segue por cerca de arame em direção Norte, até o marco nº 22; volve a direita e segue em curvatura em direção NE até o marco nº 23, na porteira de acesso à sede; volve a direita e segue por cerca de arame em direção E até o marco nº 24, à margem de uma estrada vicinal; volve a esquerda e segue por essa estrada em direção Norte tendo como confrontante oposto Hamilton Moreira Guerra até o marco nº 01, onde teve o início e fim dessa demarcação.

PROPRIETÁRIA: DALVA MOREIRA GUERRA, brasileira, viúva, agricultora, portadora do CPF 041.749.946-92, residente e domiciliada/nesta cidade.

REG. ANT. 10.830 do Lº 2-RG.

INCRA: 434.191.008.150-7.

R-1- 12.064 - Prot. 32.587 - 26/05/2000 - Pela Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada nesta cidade, aos 14/06/1999, pelo tabº / do 1º Ofício, no livro de Notas nº 118, fls. 096, a outorgante/ doadora: DALVA MOREIRA GUÉRRRA, doa à LISSANDRO TADEU MOREIRA TRÓ

Serviço de Registro de Imóveis de Machado - MG


Matrícula nº 12.064

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

COLLI, brasileiro, solteiro, maior, dentista, portador do CPF 790.651.716-49 e PATRICIA MOREIRA TRÓCOLLI, brasileira, casada, dentista, portadora do CPF 880.328.926-72, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel inserido nesta matrícula.- **VALOR**: R\$ 73.375,70. **DOU FÉ**: _____. (assinado pela tab^a subst^a Giselle Nasser Barix Magalhães)

R-2- 12.064 - Prot. 32.588 - 26/05/2000 - Pela Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada nesta cidade, aos 14/06/1999, pelo tab^o do 1º Ofício, no livro de Notas nº 118, fls. 096, ELIZABETH MOREIRA TRÓCOLLI, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora do CPF 962.635.556-53, residente e domiciliada nesta cidade, institue para si o "Usufruto Vitalício" do imóvel inserido nesta matrícula. DOU FÉ: _____. (assinado pela tab^a subst^a Giselle Nasser Barix Magalhães).

Av-3-12.064 - RETIFICAÇÃO - Certifico em retificação ao R-2 acima e conforme verificação feita na cópia da escritura que se encontra arquivada nesta serventia, o nome correto da usufrutuária é **ELIZABETH MOREIRA GUERRA** e não como ficou consignado. Dou fé. Machado, 28 de abril de 2011. (agb).p/A Oficial,  Alessandra G. Brigagão
Escrevente Autorizada

Av-4-12.064, Protocolo nº 63.738 de 25/04/2011 do Livro 1- RESERVA LEGAL - Pelo Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 11/11/2010, a usufrutuária, Elizabeth Moreira Guerra e os outros proprietários, declaram perante a autoridade florestal, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.309 de 19/08/2002, que a floresta ou forma de vegetação existente com área de 17,77,90 ha não inferior a 20% do total da área da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. **CARACTERISTICAS CONFRONTANTES E ÁREA DO IMÓVEL**: O imóvel objeto desta matrícula é composto por lavoura de café Eucalipto, área de pastagem e remanescente de floresta estacional semidecidual em estagio médio de regeneração. Apresenta topografia ondulada e como confrontantes: José Simões, Jaime Negreti, Gilberto Araújo, Hamilton Moreira Guerra e Carlos Henrique Moreira Guerra. **LIMITES DA ÁREA PRESERVADA (RESERVA LEGAL)** ÁREA DE RESERVA FLORESTAL LEGAL 01 COM 14,55,60 HECTARES COBERTURA VEGETAL Área de pastagem, Eucalipto e Café a ser recomposto conforme TAC (termo de ajustamento de conduta) Coordenadas UTM de referência: UTM N: 7611556.592 E: 389629.754 (UTM, WGS-84, Me 45°). Tem início a sua demarcação no marco R01, situado na margem de um carreador no interior da propriedade, conforme assinalado em planta anexa, parte integrante deste documento de onde segue margeando o carreador confrontando com uma área de pasto remanescente da propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 107°25'52" e 55.06 m até o ponto 1; 112°31'48" e 39.85 m até o ponto 2; 124°09'12" e 23.95 m até o ponto 3;

133°20'07" e 29.00 m até o marco R02, situado na divisa com Gilberto Araújo, segue por cerca de arame confrontando com Gilberto Araújo com os seguintes azimutes e distâncias: 220°50'02" e 52.98 m até o ponto 5; 193°06'06" e 20.15 m até o ponto 6; 189°34'28" e 24.23 m até o ponto 7; 205°17'17" e 34.79 m até o ponto 8; 313°20'07" e 0.09 m até o ponto 9; 207°31'20" e 27.07 m até o ponto 10; 221°14'50" e 12.14 m até o ponto 11; 224°09'56" e 10.13 m até o ponto 12; 231°04'23" e 8.53 m até o ponto 13; 158°11'16" e 9.55 m até o ponto 14; 160°02'16" e 2.71 m até o ponto 15; 175°39'58" e 4.14 m até o ponto 16; 184°40'20" e 6.06 m até o ponto 17; 176°36'33" e 14.07 m até o ponto 18; 176°49'52" e 17.20 m até o ponto 19; 160°48'13" e 15.83 m até o ponto 20; 156°54'18" e 19.24 m até o ponto 21; 241°15'50" e 26.44 m até o ponto 22; 166°17'45" e 37.27 m até o ponto 23; 163°13'43" e 6.20 m até o ponto 24; 167°04'24" e 10.76 m até o ponto 25; 165°45'15" e 25.54 m até o ponto 26; 100°18'10" e 8.45 m até o ponto 27; 95°50'31" e 22.81 m até o ponto 28; 174°04'33" e 20.66 m até o ponto 29; 154°41'12" e 13.80 m até o ponto 30; 141°17'26" e 14.23 m até o ponto 31; 143°05'43" e 10.93 m até o ponto 32; 187°46'55" e 11.03 m até o ponto 33; 187°49'14" e 11.18 m até o marco M04, situado na divisa com Hamilton Moreira Guerra, segue por cerca de arame confrontando com Hamilton Moreira Guerra com os seguintes azimutes e distâncias: 275°01'39" e 29.82 m até o ponto 35; 260°49'40" e 10.64 m até o ponto 36; 254°11'38" e 11.22 m até o ponto 37; 227°35'52" e 15.43 m até o ponto 38; 230°30'15" e 9.46 m até o ponto 39; 241°33'46" e 21.16 m até o ponto 40; 306°59'08" e 2.49 m até o ponto 41; 352°14'45" e 19.88 m até o ponto 42; 0°25'15" e 20.67 m até o ponto 43; 327°08'10" e 4.36 m até o ponto 44; 313°55'01" e 10.59 m até o ponto 45; 266°49'12" e 25.10 m até o ponto 46; 248°32'32" e 22.42 m até o marco M05, situado na margem de um carreador, segue margeando o carreador confrontando com uma área de café remanescente da propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 273°09'25" e 12.95 m até o ponto 48; 218°53'28" e 9.25 m até o ponto 49; 307°11'58" e 13.89 m até o ponto 50; 301°03'43" e 17.06 m até o ponto 51; 307°04'21" e 25.51 m até o ponto 52; 306°58'39" e 28.98 m até o ponto 53; 306°55'32" e 32.18 m até o ponto 54; 303°08'11" e 26.59 m até o ponto 55; 302°41'06" e 26.91 m até o ponto 56; 288°14'08" e 17.38 m até o ponto 57; 278°38'00" e 13.92 m até o ponto 58; 287°42'49" e 34.22 m até o ponto 59; 293°04'34" e 27.40 m até o ponto 60; 288°23'34" e 29.78 m até o ponto 61; 282°59'55" e 24.19 m até o ponto 62; 278°39'22" e 27.78 m até o ponto 63; 275°58'07" e 63.06 m até o ponto 64; 277°34'56" e 10.58 m até o marco R03, situado no cruzamento de dois carreadores, segue pelo carreador da direita e depois por cerca de arame confrontando com uma área de café remanescente da propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 21°55'49" e 32.04 m até o ponto 66; 24°04'16" e 41.68 m até o ponto 67; 25°36'24" e 21.15 m até o ponto 68; 44°15'35" e 13.97 m até o ponto 69; 59°33'50" e 35.44 m até o ponto 70; 49°27'51" e 17.98 m até o ponto 71; 18°54'13" e 16.99 m até o ponto 72; 15°36'30" e 10.33 m até o ponto 73; 328°51'20" e 112.69 m até o ponto 74; 359°41'27" e 32.05 m até o ponto 75; 299°14'13" e 11.03 m até o marco R04, situado na margem de um carreador no interior da propriedade, segue margeando o carreador confrontando com uma área de café remanescente da propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 85°49'56" e 56.08 m até o ponto 77; 91°04'57" e 29.08 m até o

Continua na ficha 03

Serviço de Registro de Imóveis de Machado - MG

Matrícula nº 12.064

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

ponto 78; 78°18'02" e 28.57 m até o ponto 79; 84°23'31" e 29.11 m até o marco R05, segue por cerca de arame confrontando com uma área de administração e depois com uma área de café remanescentes da propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 169°17'19" e 6.1.1. m até o ponto 81; 96°07'25" e 30.28 m até o ponto 82; 74°50'45" e 23.24 m até o ponto 83; 97°45'09" e 44.43 m até o ponto 84; 103°22'30" e 25.80 m até o ponto 85; 106°59'48" e 21.49 m até o ponto 86; 114°06'56" e 11.83 m até o ponto 87; 125°20'50" e 10.91 m até o marco R06, segue em linha, reta confrontando, com uma área de café remanescente da propriedade com o azimute de 22°35'09" e distância de 144.59 m até o marco R01, onde teve início e finda esta demarcação." A área da Reserva Legal 01 acima descrita abrange uma área de **14,55,60 ha. ÁREA DE RESERVA FLORESTAL LEGAL 02 COM 00,53,80 HECTARES.** COBERTURA VEGETAL Área de pastagem a ser recomposto conforme TAC (termo de ajustamento de conduta) Coordenadas UTM de referência: **UTM N: 7611403.351 E: 388870.107** (UTM, WGS-84, Me 45°). Tem início a sua demarcação no marco R07, situado na margem de um carreador, na divisa com Área de Preservação Permanente, conforme assinalado em planta anexa, parte integrante deste documento - de onde segue confrontando com Área de Preservação Permanente com os seguintes azimutes e distâncias: 150°45'10" e 2.22 m até o ponto 1; 136°39'19" e 13.22 m até o ponto 2; 121°59'33" e 12.30 m até o ponto 3; 108°08'55" e 13.53 m até o ponto 4; 90°31'59" e 15.36 m até o ponto 5; 73°52'31" e 13.61 m até o ponto 6; 58°00'29" e 14.00 m até o ponto 7; 39°48'37" e 17.62 m até o ponto 8; 22°43'14" e 12.08 m até o ponto 9; 7°21'23" e 13.58 m até o ponto 10; 70°46'29" e 7.95 m até o ponto 11; 95°20'17" e 29.52 m até o ponto 12; 94°45'46" e 42.82 m até o ponto 13; 84°02'21" e 62.61 m até o ponto 14; 80°18'29" e 34.92 m até o marco R08, segue margeando um carreador confrontando com uma área de café remanescente da propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 250°45'16" e 4.13 m até o ponto 16; 255°23'27" e 52.83 m até o ponto 17; 251°00'33" e 36.45m até o ponto 18; 254°38'34" e 36.56 m até o ponto 19; 265°30'56" e 33.98 m até o ponto 40; 224°48'01" e 47.22 m até o ponto 21; 232°16'01" e 20.37 m até o ponto 22; 243°38'53" e 16.08 m até o ponto 23; 262°29'33" e 7.88 m até o marco R09, situado no cruzamento de dois carreadores, segue margeando o carreador da direita confrontando com área remanescente da propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 316°09'44" e 24.86 m até o ponto 25; 324°05'01" e 20.91 m até o ponto 26; 331°24'04" e 15.70 m até o ponto 27; 356°12'30" e 8.56 m até o marco R07, onde teve início e finda esta demarcação." A área de Reserva Legal 02 acima descrita abrange uma área de **0,53,80 há. ÁREA DE RESERVA FLORESTAL LEGAL 03 COM 00,34,00 HECTARES.** COBERTURA VEGETAL Área de pastagem (pasto sujo) a ser recomposto conforme TAC (termo de ajustamento de conduta). Coordenadas UTM de referência: UTM N: 7611540.4'37 E: 388893.135 (UTM, WGS-84, MC 45°). Tem início a sua

Continua no verso.

demarcação no marco R10, situado na margem de um carreador, na divisa com área de Preservação Permanente, de onde segue margeando o carreador confrontando com uma área de café remanescente da propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 62°24'32" e 9.26 m até o ponto 1; 66°44'30" e 11.19 m até o ponto 2; 54°12'26" e 30.07 m até o ponto 3; 66°55'14" e 11.16 m até o ponto 4; 86°48'31" e 32.44 m até o ponto 5; 102°54'53" e 28.91 m até o ponto 6; 92°23'52" e 12.02 m até o ponto 7; 83°54'59" e 48.19 m até o ponto 8; 102°12'54" e 5.09 m até o ponto 9; 95°15'37" e 6.33 m até o ponto 10; 138°30'58" e 17.07 m até o ponto 11; 116°39'27" e 2.05 m até o marco R11, segue confrontando com Área de Preservação Permanente com os seguintes azimutes e distâncias: 260°18'29" e 33.96 m até o ponto 13; 264°02'21" e 55.02 m até o ponto 14; 274°45'46" e 36.88 m até o ponto 15; 275°20'17" e 42.28 m até o ponto 16; 250°46'29" e 32.84 m até o marco R1, onde teve início e finda esta demarcação." A área de Reserva Legal 03 acima descrita abrange uma área de **00,34,00 há. ÁREA DE RESERVA FLORESTAL LEGAL 04 COM 01,30,90 HECTARES.** COBERTURA VEGETAL Área de pastagem (pasto sujo) a ser recomposto conforme TAC (termo de ajustamento de conduta). Coordenadas UTM de referência: UTM N: 7611634.063 E: 389251.289 (UTM, WGS-84, MG 45°). Tem início a sua demarcação no marco R12, situado na margem de um carreador no interior da propriedade, conforme assinalado em planta anexa, parte integrante deste documento - de onde segue margeando o carreador confrontando com uma área de administração e depois com uma área de café remanescentes da propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 71°52'21" e 14.36 m até o ponto 1; 177°24'38" e 36.67 m até o ponto 2; 184°16'28" e 29.04 m até o ponto 3; 172°35'09" e 35.23 m até o ponto 4; 152°41'29" e 47.31 m até o ponto 5; 157°48'09" e 5.91 m até o marco R13, situado na divisa com Área de Preservação Permanente, segue confrontando com Área de Preservação Permanente com os seguintes azimutes e distâncias: 253°28'43" e 12.14 m até o ponto 7; 248°42'30" e 22.55 m até o ponto 8; 221°54'18" e 39.49 m até o ponto 9; 204°42'04" e 9.48 m até o ponto 10; 256°24'20" e 5.28 m até o ponto 11; 236°18'02" e 35.86 m até o ponto 12; 221°35'19" e 10.03 m até o ponto 13; 221°35'19" e 35.38 m até o ponto 14; 217°05'02" e 17.49 m até o ponto 15; 254°41'12" e 11.70 m até o ponto 16; 254°41'12" e 18.85 m até o ponto 17; 236°38'09" e 2.21 m até o marco R14, situado na margem de um carreador no interior da propriedade, segue margeando o carreador confrontando com uma área de café remanescente da propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 12°12'23" e 16.63 m até o ponto 19; 7°58'16" e 46.33 m até o ponto 20; 14°52'58" e 20.06 m até o ponto 21; 14°30'47" e 8.43 m até o ponto 22; 106°01'36" e 8.02 m até o ponto 23; 118°41'18" e 11.83 m até o ponto 24; 49°53'34" e 37.50 m até o ponto 25; 40°40'32" e 19.53 m até o ponto 26; 18°12'08" e 32.22 m até o ponto 27; 23°28'11" e 16.37 m até o ponto 28; 35°47'15" e 26.75 m até o ponto 29; 29°48'01" e 7.84 m até o ponto 30; 19°13'38" e 29.33 m até o ponto 31; 13°49'06" e 14.09 m até o ponto 32, 9°57'31" e 1582 m até o ponto 33; 359°12'58" e 19~70 m até o marco R12, onde teve início e finda esta demarcação." A área de Reserva Legal 04 acima abrange uma área de **01,30,90 há. ÁREA DE RESERVA FLORESTAL LEGAL 05 COM 01,03,60 HECTARES.** COBERTURA VEGETAL remanescente de floresta estacional semidecidual em

Continua na ficha 04

Serviço de Registro de Imóveis de Machado - MG

Matrícula nº 12.064

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 04F

estagio médio de regeneração Coordenadas UTM de referência: UTM N: 7611969.178 E: 389517.770 (UTM,WGS-84, Me 45°). Tem início a sua demarcação no marco R15, situado na margem de um carreador no interior da propriedade, conforme assinalado em planta anexa, parte integrante deste documento - de onde segue margeando o carreador confrontando com uma área de café remanescente da propriedade com os seguintes azimutes e distâncias 15°13'10" e 5.04 m até o ponto 1; 19°59'23" e 64,34 m até o ponto 2; 31°22'52" e 4,29 m até o ponto 3; 3646'35" e 25,25 m até o ponto 4; 420°0'39" e 17,20 m até o ponto 5; 44°17'29" e 2175.m até o ponto 6; 60°11'06" e 15,03 m até o ponto 7; 72°56'33" e 5.83m até o ponto 8; 82°17'03" e 11,87 m até o ponto 9; 92°25'20" e 22,69 m até o ponto 10; 110°09'35" e 6,94 m até o ponto 11; 119°29'.52" e 9,36 m até o ponto 12; 130°37'13", e ;27,92 m até o ponto 13; 134°05'56" e 37,62 m até o ponto 14; 143°08'20" e 17.66 m até o ponto 15; 134°10'56" e 19:30-m até o ponto 16; 131°46'06" e 17,18 m até o marco R16, segue contornando o mato confrontando com uma área de café remanescente da propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 202°44'46" e 9,80 m até o ponto 18; 186°27'33" e 24.02 m até o ponto 19; 151°57'18" e 23.58 m até o ponto 20; 150°37'20" e 29.56 m até o ponto 21; 124°32'29" e 18,98 m até o ponto 22; 162°09'37" e 14.01 m até o ponto 23; 160°22'38" e 3.21 m até o marco R17, situado na divisa com Área de Preservação Permanente, segue confrontando com Área de Preservação Permanente com os seguintes azimutes e distâncias: 312°47'58" e 46.53 m até o ponto 25; 281°29'41" e 17.03 m até o ponto 26; 351°26'11" e 10,16 m até o ponto 27; 356°41'42" e 33.15 m até o ponto 28; 340°09'03" e 35042 m até o ponto 29; 304°12'09" e 14,94 m até o ponto 30; 338°46'29" e 11.74 m até o ponto 31; 323°10'53" e 15.87 m até o ponto 32; 307°051'11" e 10,80 m até o ponto 33; 296°23'32" e 9,17 m até o ponto 34; 284°49'51" e 10.97 m até o ponto 35; 271°03'55" e 12.99 m até o ponto 36; 257°44'20" e 10.21 m até o ponto 37; 242°12'30" e 16.80 m até o ponto 38; 227°49'17" e 8.22 m até o ponto 39; 214°25'06" e 15.10 m até o ponto 40; 200°12'16" e 9,63 m até o ponto 41; 187°36'03" e 12.32 m até o ponto 42; 174°54'04" e 5.90 m até o marco R18, segue confrontando o mato confrontando com uma área de pasto remanescente da propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 299°36'25" e 7.73 m até o 'ponto 44; 327°20'06" e 12.34 m até o ponto 45; 240°52'37" e 24.42 m até o ponto 46; 202°35'26" e 9.79 m até o ponto 47; 271°07'27" e 13.78 m até o ponto- 48; 178°54'06" e 10.21 m até o ponto 49; 245°50'46" e 34.26 m até o marco R15, onde teve início e finda esta demarcação." A área de Reserva Legal 05 acima descrita abrange uma área de 01,03,60 ha, conforme croquis anexo. Ficam arquivados 01 via do Termo e do croqui. (Emol: R\$ 9,80 / Recompe: R\$ 0,59 / Taxa Fisc. Jud: R\$ 3,27/ Total: R\$ 13,66). Dou fé. Machado, 28 de abril de 2011. (agb).plA Oficial,

Alessan.
Escrevente Autorizada

Continua no verso

AV-5-12.064, Protocolo nº 65.047 de 09/08/2011 do Livro 1 - INCLUSÃO

DE CASAMENTO - Certifico que LISSANDRO TADEU MOREIRA TRÓCOLLI casou-se com JANAÍNA FARIAS BITTENCOURT, que passou a assinar JANAÍNA FARIAS BITTENCOURT TRÓCOLLI, sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Casamento realizado em 21/06/2000 e registrado no Ofício de Registro Civil da 1ª CRCPN do Rio de Janeiro, conforme consta da certidão de casamento, datada de 08/08/2011, matrícula nº 0887080155.2000.3.00030.175.0009305.26, que fica arquivada nesta serventia. Dou fé. (Emol: R\$ 9,80 / Recompe: R\$ 0,59 / Taxa Fisc. Jud: R\$ 3,27/ Total: R\$ 13,66). Machado, 12 de agosto de 2011. (cbo).p/A Oficial,

Edilene G. S. Passos

Escritoriente Autorizada

AV-6-12.064, Protocolo nº 65.047 de 09/08/2011 do Livro 1 -

SEPARAÇÃO - Certifico que o casal LISSANDRO TADEU MOREIRA TRÓCOLLI E JANAÍNA FARIAS BITTENCOURT TRÓCOLLI separou-se judicialmente, conforme sentença proferida em 27/04/2010, pela MM. Juíza de Direito da 15ª Vara de Família do Rio de Janeiro, Dra. Maria Aglaé Tedesco Vilardo que transitou em julgado, conforme consta à margem da certidão averbada no Av-5 acima, voltando a mulher a adotar seu nome de solteira, **JANAÍNA FARIAS BITTENCOURT**. Dou fé. (Emol: R\$ 9,80 / Recompe: R\$ 0,59 / Taxa Fisc. Jud: R\$ 3,27/ Total: R\$ 13,66). Machado, 12 de agosto de 2011. (cbo).p/A Oficial,

Edilene G. S. Passos

Escritoriente Autorizada

AV-7-12.064, Protocolo nº 65.050 de 09/08/2011 do Livro 1 - INCLUSÃO

DE CASAMENTO - Certifico que LUIZ RONALDO CALABRIA DA SILVA casou-se com PATRÍCIA MOREIRA TRÓCOLLI, que continuou a assinar o mesmo nome, sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Casamento realizado em 23/04/1999 e registrado sob o nº 23780, fls. 102 do livro nº 131-BR da 5ª Circunscrição do Ofício de Registro Civil do Rio de Janeiro, conforme cópia autenticada da certidão de casamento apresentada, que fica arquivada nesta serventia. Dou fé. (Emol: R\$ 9,80 / Recompe: R\$ 0,59 / Taxa Fisc. Jud: R\$ 3,27 / Total: R\$ 13,66). Machado, 12 de agosto de 2011. (cbo).p/A Oficial,

Edilene G. S. Passos

Escritoriente Autorizada

AV-8-12.064, Protocolo nº 65.080 de 12/08/2011 do Livro 1 - INCLUSÃO

DE CPF - Certifico que LUIZ RONALDO CALABRIA DA SILVA é portador do CPF nº 495.120.721-49, conforme Comprovante de Inscrição no CPF, emitido pela Receita Federal em 12/08/2011, que fica arquivado nesta serventia. Dou fé. (Emol: R\$ 9,80 / Recompe: R\$ 0,59 / Taxa Fisc. Jud: R\$ 3,27 / Total: R\$ 13,66). Machado, 12 de agosto de 2011. (cbo).p/A Oficial,

Edilene G. S. Passos

Escritoriente Autorizada

R-9-12.064, Protocolo nº 65.300 de 31/08/2011 do Livro 1 - COMPRA E

VENDA DA NUA PROPRIEDADE - Pela Escritura Pública lavrada em 18/08/2011, livro 125-N, fls. 110 do 1º Ofício de Notas desta cidade, os proprietários, LISSANDRO TADEU MOREIRA TRÓCOLLI, brasileiro, separado judicialmente, cirurgião dentista, portador do CPF nº 790.651.716-49, residente e domiciliado à Avenida Princesa Isabel, nº 300, apto 804, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ; e PATRÍCIA MOREIRA TRÓCOLLI, cirurgião dentista, portadora do CPF nº 880.328.926-72, e seu marido LUIZ RONALDO CALABRIA DA SILVA, cirurgião dentista, portador do CPF nº 495.120.721-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e

Continua na ficha 05

Serviço de Registro de Imóveis de Machado - MG

Matrícula nº 12.064

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 05F

domiciliados à Rua Raimundo Correa, nº 28, Aptº 902, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro, venderam a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula à **OSVALDO SILVA DE CARVALHO**, brasileiro, cirurgião dentista, portador do RG nº 36.507.704-5 SSP/SP e do CPF nº 198.165.966-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALAIANE DO CARMO CARVALHO**, brasileira, economiária, portadora do RG nº M-2.072.945 SSP/MG e do CPF nº 449.595.406-72, residentes e domiciliados à Rua Aparecida Lima Oliveira, nº 118, Jardim São Francisco, em Bebedouro/SP, pelo valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), quitados. **Obs:** Os compradores tem ciência das Ações Judiciais relacionadas na escritura. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 000.051.416.738-9; Detentor: Elizabeth Moreira Guerra, brasileira; Denominação: Fazenda Monte Verde; Localização: Rodovia Machado à Poços de Caldas; NIRF nº 5.749.514-9. Foram apresentadas as certidões do Decreto 93.240/86, o CCIR e ITR quitados, bem como a declaração de isenção da CND/INSS, conforme consta da escritura. Dou fé. (Emol: R\$ 1.377,35 / Recompe: R\$ 82,64 / Taxa Fisc. Jud: R\$ 1.126,92 / Total: R\$ 2.586,91). Machado, 09 de setembro de 2011. (cbo). p/ A Oficial,



Alessandra G. Brigagão
Escrevente Autorizada

AV-10-12.064, Protocolo nº 65.300 de 31/08/2011 do Livro 1 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Fica CANCELADO o usufruto instituído no R-2 retro, em virtude da renúncia da usufrutuária, ELIZABETH MOREIRA GUERRA, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora do CPF nº 962.635.556-53, residente e domiciliado nesta cidade, constante da escritura acima registrada. Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Dou fé. (Emol: R\$ 26,96 / Recompe: R\$ 1,62 / Taxa Fisc. Jud: R\$ 8,90 / Total: R\$ 37,48). Machado, 09 de setembro de 2011. (cbo). A Oficial,



Alessandra G. Brigagão
Escrevente Autorizada


AV-11-12.064, Protocolo nº 65.302 de 31/08/2011 do Livro 1 - PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial do casal Osvaldo Silva de Carvalho e Alaiane do Carmo Carvalho, encontra-se registrada sob nº 12.570 do Livro 3 Registro Auxiliar desta serventia. Dou fé. (Emol: R\$ 9,80 / Recompe: R\$ 0,59 / Taxa Fisc. Jud: R\$ 3,27 / Total: R\$ 13,66). Machado, 09 de setembro de 2011. (cbo). p/ A Oficial,




Alessandra G. Brigagão
Escrevente Autorizada

R-12-12.064, Protocolo nº 68.269 de 16/04/2012 do Livro 1 - HIPOTECA CEDULAR - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02566-7 com vencimento em 07/03/2018, os proprietários **OSVALDO SILVA DE CARVALHO**, cirurgião dentista, portador do CPF nº 198.165.966-87, e sua mulher, **ALAIANE DO CARMO CARVALHO**, economiária, portadora do CPF nº 449.595.406-72, brasileiros, residentes e domiciliados em Bebedouro/SP na Rua aparecida Lima Oliveira, 118, Bairro Jardim São Francisco deram em garantia de

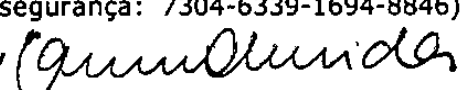
Continua no verso.

1º (primeiro) GRAU e especial HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF 00.000.000/0399-93. Aplicação do crédito: Aquisição de equipamentos agrícolas. Valor da Dívida: 280.000,00. Emitente: **OSVALDO SILVA DE CARVALHO**. Emissão: Demais condições constam da cédula, cuja uma via fica arquivada e que foi registrada sob o nº 13020 do livro 3. Dou fé. (Emol: R\$ 17,52- Dec.167/67). Machado, 17 de abril de 2012. (psl) p/A Oficial, 

Alessandra G. Briquação
Escrevente Autorizada

AV-13-12064, Protocolo nº 97747 de 09/04/2019 do Livro 1 - CERTIDÃO DE EXECUÇÃO - Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a certidão emitida pela Escrivã Judicial desta Comarca, Patrícia Carvalho Gonçalves, em 02/04/2019, constando da mesma que foi admitido o recebimento de Execução ou do Cumprimento de Sentença, distribuído sob nº 0390.18.002859-4, sendo partes, como exequente: Cooperativa Agrária de Machado Ltda e como executado: Osvaldo Silva de Carvalho. Valor da causa: R\$ 104.046,05. A presente averbação foi efetivada a requerimento da interessada com fulcro no art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, neste ato representada por seu advogado Dr. Wolney Araújo Dias Júnior. Dou fé. (01 ato código: 1 x 4135-0 - Emol: R\$ 16,16/ Recomepe: R\$ 0,97/ Taxa Fisc. Jud: R\$ 5,38 / Total: R\$ 22,51 / selo: CRK/046195 - código segurança: 5619-1048-7881-8205). Machado, 29 de abril de 2019. (cga).p/A Oficial, 

Priscilla Alves P. Lima
Escrevente Autorizada

AV-14-12064, Protocolo nº 109150 de 04/05/2022 do Livro 1 - INCLUSÃO DE DADOS-CAR - Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi registrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob nº MG-3139003-F654.6E6F. 8D08.45E3.A79B.5490.2C1B.039A constando do mesmo os seguintes dados: Município: Machado/MG; Área do imóvel: 88,3120 ha; Área de servidão administrativa: 0,0000 ha; Área de Preservação Permanente: 0,0000 ha; Área de uso restrito: 0,0000 ha; Área consolidada: 68,2961 ha; Área remanescente de vegetação nativa: 20,0159 ha; Área de Reserva Legal: 20,0159 ha; Situação do imóvel rural no CAR: ativo, conforme comprovante apresentado que fica arquivado nesta serventia. Dou fé. (01 ato código: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45/ Recomepe: R\$ 1,29/ Taxa Fisc. Jud: R\$ 7,15 / Total: R\$ 29,89 / selo: FOI/41923 - código segurança: 7304-6339-1694-8846). Machado, 02 de junho de 2022. (nat). A Oficial, 

AV-15-12064, Protocolo nº 109151 de 04/05/2022 do Livro 1 - RECADASTRAMENTO CCIR - Certifico que a gleba objeto desta matrícula foi recadastrada junto ao INCRA, constando os seguintes dados no CCIR emitido em 2021: Código do imóvel rural: 000.051.416.738-9; Denominação do imóvel: Fazenda Monte Verde; Área total: 52,4119 ha; Localização: Rod Machado a Poços de Caldas; Módulo rural: não consta ha; Nº de módulos rurais: 0,00; Módulo fiscal: 26,0000 ha; Nº de módulos fiscais: 2,0158; FMP:

Continua na ficha 6

Matrícula nº 12064

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 6

03,00,00 ha; Nome do detentor: Osvaldo Silva de Carvalho; Nacionalidade: Brasileira. Fica arquivado o documento juntamente com a CND/ITR (NIRF) nº 5.749.514-9. Dou fé. (01 ato código: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45/ Recompe: R\$ 1,29/ Taxa Fisc. Jud: R\$ 7,15 / Total: R\$ 29,89 / selo: FOI/41927 - código segurança: 5486-6812-4062-4016). Machado, 02 de junho de 2022. (nat). A Oficial, *Camilleide*

AV-16-12064, Protocolo nº 109330 de 23/05/2022 do Livro 1 - INCLUSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - Certifico que ALAIANE DO CARMO CARVALHO é portadora da carteira de identidade nº 60.973.669-3, expedida em 03/03/2016, pela SSP/SP, conforme cópia autenticada do referido documento que fica arquivada nesta serventia. Dou fé. (01 ato código: 4135-0 - Emol: R\$ 21,45/ Recompe: R\$ 1,29/ Taxa Fisc. Jud: R\$ 7,15 / Total: R\$ 29,89 / selo: FOI/41930 - código segurança: 2730-5458-1166-6363). Machado, 02 de junho de 2022. (nat). A Oficial, *Camilleide*

AV-17-12064, Protocolo nº 109149 de 04/05/2022 do Livro 1 - DIVÓRCIO - Certifico que o casal OSVALDO SILVA DE CARVALHO e ALAIANE DO CARMO CARVALHO divorciou-se, conforme sentença proferida em 23/10/2017 pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Alfenas/MG, Dra. Adriani Freire Diniz Garcia, transitada em julgado, extraído dos autos nº 5001773-17.2017.8.13.0016, conforme consta à margem da certidão de casamento do Ofício de Registro Civil de Alfenas/MG, datada de 02/05/2022, da matrícula nº 050476-01 55 1983 2 00002 251 0000826 06, que fica arquivada nesta serventia. Dou fé. (01 ato código: 1 x 4160-8 - Emol: R\$ 21,45/ Recompe: R\$ 1,29/ Taxa Fisc. Jud: R\$ 7,15 / Total: R\$ 29,89 / selo: FOI/41920 - código segurança: 8069-2636-1964-7828). Machado, 02 de junho de 2022. (nat). A Oficial, *Camilleide*

R-18-12064, Protocolo nº 109148 de 04/05/2022 do Livro 1 - PARTILHA - Pagamento extraído do Formal de Partilha, expedido em 04/06/ 2021, extraído dos autos nº 5001773-17.2017.8.13.0016 de Divórcio Litigioso cuja partilha foi homologada por sentença da MM. Juíza de Direito da Vara de Família da Comarca de Alfenas/MG, Dra. Denise Lucio Tavela, em 11/01/2021, transitada em julgado, cabendo, a cada um dos ex-cônjuges: **OSVALDO SILVA DE CARVALHO**, brasileiro, cirurgião dentista, divorciado, portador da CI nº 36.507.704-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 198.165.966-87, residente e domiciliado à Rua Juscelino Barbosa, nº 1385, Centro, Alfenas/MG e **ALAIANE DO CARMO CARVALHO**, brasileira, aposentada, divorciada, portadora da CI nº 60.973.669-3-SSP/SP, inscrita no CPF nº 449.595.406-72, residente e domiciliada à Rua Alexandre da Silveira

Continua no Verso...

Mariano, nº 07, Centro, Alfenas/MG, a fração ideal equivalente e 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor do imóvel declarado na inicial: R\$ 655.000,00. Avaliação fiscal do imóvel: R\$ 1.556.000,00. Foi apresentada a guia de ITCD que fica arquivada. Dou fé. (01 ato código: 1 x 4551-8 - Emol: R\$ 3.513,60/ Recome: R\$ 210,80/ Taxa Fisc. Jud: R\$ 2.874,86 / Total: R\$ 6.599,26 / selo: FOI/41916 - código segurança: 2025-5946-4962-6012). Machado, 02 de junho de 2022. (nat). A Oficial,

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,73**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br